

**1ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO EVENTUAL PARA REVISÃO DA LEI DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL**

**RELATIVA AO PROGRAMA E CALENDÁRIO DOS TRABALHOS DE PREPARAÇÃO DA REVISÃO DA LEI DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL**

Considerando os pressupostos constantes da 27ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística (CSE) que criou a Secção Eventual para Revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional e, dando cumprimento aos prazos estabelecidos;

Considerando que a Secção, na sua primeira reunião, entendeu como muito relevante envolver desde o início todos os membros do Conselho nos trabalhos de preparação da revisão da atual Lei do Sistema Estatístico Nacional.

**A Secção Eventual para Revisão da Lei do SEN, reunida em 8 de outubro de 2012, nos termos dos números 1 e 2, alínea a) do Anexo G da 27ª Deliberação do CSE e nos termos do Regulamento Interno do CSE, decide recomendar ao plenário do Conselho:**

1. **A aprovação do Programa e Calendário dos trabalhos** de preparação da revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional, em Anexo à Recomendação e dela fazendo parte integrante;
2. **Que todos os membros do Conselho** tenham conhecimento das convocatórias das reuniões da Secção, a fim de que nelas possam participar, caso o desejem, após comunicação prévia ao Secretariado do CSE.

Lisboa, 8 de outubro de 2012

O Presidente da Secção, Fernando Marques

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento



## SECÇÃO EVENTUAL PARA REVISÃO DA LEI DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL<sup>1</sup>

### PROGRAMA E CALENDÁRIO DOS TRABALHOS

PROGRAMA	CALENDARIO	REUNIÕES PREVISTAS e composição da Secção	Calendário de reuniões
Apresentar Programa e Calendário dos trabalhos de revisão da lei do SEN até 28 de setembro de 2012 <sup>2</sup>	<b>1ª Reunião</b> - Eleição do Presidente da Secção - Aprovação do programa e calendário dos trabalhos	<b>1 Reunião</b> <b>Composição</b>   Núcleo fixo	<b>8 outubro 2012   14H30</b>
Aprovação pelos membros do CSE, por procedimento escrito <sup>3</sup>	<b>31 Outubro 2012</b>		
Divulgação de documento de enquadramento legislativo dos Institutos de Estatística de alguns Países <sup>4</sup>	Apresentação até 31 de Outubro 2012		
Reflexão/debate, para identificação dos aspetos inovadores que deverão caracterizar a nova lei do SEN, bem como os aspetos da atual Lei que deverão ser eliminados/revistos.  Elaboração do anteprojeto de nova lei.	<b>Janeiro 2013   Abril 2013</b>	<b>5 reuniões<sup>5</sup></b> <b>Composição:</b> - Núcleo fixo - SREA e DREM - Outros membros do CSE que manifestem interesse em participar nos trabalhos	<b>17 janeiro 2013   14H30</b> <b>1 fevereiro 2013   14H30</b> <b>14 fevereiro 2013   14H30</b> <b>7 março 2013   14H30</b> <b>11 abril 2013   14H30</b>
Consulta, por procedimento escrito, a todos os membros do CSE relativa ao anteprojeto de nova lei	<b>Mai 2013</b>		
Apreciação do anteprojeto de nova lei	<b>Junho 2013</b>	<b>1 Reunião</b> <b>Composição</b>   Núcleo fixo	<b>20 junho 2013   14H30</b>
Apresentação do anteprojeto legislativo de revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional, donde resultará um projeto de lei a apresentar ao Governo.	<b>PLENÁRIO do CSE   Julho 2013</b>		

<sup>1</sup> 27ª Deliberação do CSE, de 4 julho 2012 | anexo 6 da Deliberação

<sup>2</sup> Data prevista na 27ª Deliberação do CSE

<sup>3</sup> Procedimento escrito da responsabilidade do Secretariado do CSE

<sup>4</sup> Documento em preparação no INE

<sup>5</sup> Utilizando sempre que necessário o procedimento escrito para análise e decisão de aspectos específicos.